



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**DECRETO Nº 125/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para reforço de dotações no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º, são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1030100932.167	3190.11.01	51	30	R\$ 130.000,00	
1401.1030100932.168	3190.11.01	51	37	R\$ 50.000,00	
1401.1030200612.154	3390.39.00	51	18		R\$ 180.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito